

DECRETO N.º 1147/2021

DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Profissional que compõem a Coordenação da Atenção Primária em Saúde do Município de Lagoa Santa”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para responder pela **COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** a seguinte Profissional:

-COORDENADORA: ANIELI FERREIRA MACHADO
CPF Nº: 025.189.491-60.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos onze(11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no DMG
Em 07/04/2021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1147/2021

DECRETO N.º 1147/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Profissional que compõem a Coordenação da Atenção Primária em Saúde do Município de Lagoa Santa”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para responder pela **COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** a seguinte Profissional:

-COORDENADORA: ANIELI FERREIRA MACHADO
CPF Nº: 025.189.491-60.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos onze(11) dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e um.**

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO
CEP 75.819-000 – Fone/ Fax – (64) 3640-1303 - CNPJ N° 04.215.178/0001-00

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:4F9BB67C

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 07/04/2021. Edição 2328

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/agm/>